CONTRATO ADMINISTRATIVO № 261/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

(Contrato Simplificado de fornecimento por Registro de Preços)

- **1. CONTRATANTE**: O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL RS, CNPJ nº 87.572.079/0001-03. Representante Legal: *Paulo Sergio Rodrigues Flores*, Prefeito Municipal, CPF nº 619.054.530-00.
- **2. CONTRATADA: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 81.706..251/0001-98, com sede na Rua Professor Leonidas Ferreira da Costa, nº 847, Bairro Parolin, Curitiba-PR, CEP: 80.220-410, representada neste ato por seu representante legal, Sr. Elcio Luis Bordignon, portador da célula de identidade RG nº. 55910200, e CPF nº. 972.234.769-15.
- **3. OBJETO:** O presente termo tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA E HOSPITAL MUNICIPAL, especificados abaixo, constantes na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04/2018 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DOS ESTADOS/RS CI/CENTRO, proveniente ao Registro de Preços do Pregão Eletrônico 01/2018-CI/CENTRO, em conformidade com os dispositivos instituídos pela Lei 8.666/93, Lei nº 11.107/05, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05 e Lei Complementar nº 123/06. Segue seus anexos:

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor	Valor
					Unit.	Total
22	50	FR	AMOXICILINA ASSOCIADO COM		17,990	899,50
			CLAVULANATO DE POTASSIO 50MG + 12.5MG		00	
			ML SUSPENSAO - FRASCO 75 ML			
Total dos Produtos						899,50

4. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas da ABNT/NBR – Associação Brasileira de Normas Técnicas, do INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde e de outras normas regulamentadoras aplicáveis, em vigor (caso houver).

5. PRAZOS DE ENTREGA:

- **5.1.** A entrega provisória do objeto licitado deverá ser efetuada no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de emissão da Nota de Empenho. A entrega deverá ser feita nos seguintes locais:
 - Secretaria Municipal de Saúde Rua Sete de Setembro nº 815
 - Hospital Municipal Rua Antônio Gomes, nº 386
- **5.2.** O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações, de acordo com a Ata de Registro de Preço 04/2018 do Pregão Eletrônico 01/2018- CI/CENTRO.

4. PAGAMENTO:

- **4.1.** A contratante pagará a contratada o valor de R\$ **899,50** (Oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), em até 20 (Vinte) dias úteis, após o recebimento definitivo dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, constando o recebimento, por parte do servidor responsável, designado para tal.
- **4.2.** A nota fiscal emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, o número da Nota de Empenho, a indicação do número do processo, número do pregão, para acelerar o trâmite de recebimento do serviço prestado e posterior liberação do documento fiscal para



pagamento.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Projeto: 2133 Manutenção da Atenção Básica Saúde - Estadual

RV: 4011 PIES/NAAB/Oficinas/Redução de Danos

Reduzido: 16019

Despesas: 3390.30.09.00.00.00 Material farmacologico

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, o Edital de Pregão Eletrônico $n^{o}01/2018$ e seus anexos, bem como a Ata de Registro de Preços $n^{o}04/2018$, que explicitam as demais condições deste fornecimento, em acordo com a Lei $n^{o}8.666/93$.

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor o forma, elegendo o Foro de São Vicente do Sul - RS, para dirimir eventuais questões dele decorrentes, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Representante do Município Representante da Empresa

TESTEMUNHAS
1: _______ 2: ______

Este Contrato Simplificado foi examinado e aprovado em 10/05/2019 pelo Setor Jurídico Municipal, quanto à legislação, deixando de manifestar-se sobre o objeto, por não deter conhecimento técnico sobre o mesmo.



Fone: 55 3257 1313 - Ramal 215